



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 70/2023.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.698/2023.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Favorável, com Emendas Modificativas n.º 1/2023 – Ata nº 41/2023, da Comissão.

Relatório:

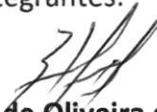
O Projeto de Lei, tem em sua ementa: Altera a Lei n.º 1310, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Jóia.” O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2023.

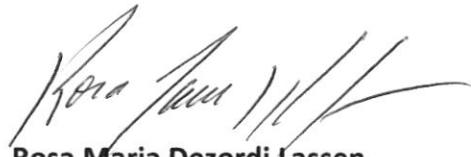
Acompanham o Projeto de Lei as seguintes documentações:

- Parecer n.º 022/2023, recebido da Procuradoria Jurídica;
- Orientação Técnica IGAM n.º 23.100/2023;
- Emendas Modificativas n.º 1/2023, das Comissões Permanentes;
- Atas das Comissões;
- Comprovantes de publicações.

Conclusão:

O Relator opinou por parecer favorável ao Projeto de Lei, com Emendas Modificativas n.º 1/2023, sendo acompanhada pelos demais integrantes.


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


Rosa Maria Dezordi Lassen

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente

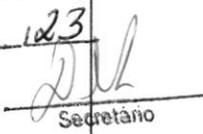

Giovana Ketelen Gonçalves de Souza

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social, neste ato Presidente

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 09/10/23


Presidente


Secretário